

EDITAL SINTER 02/2025**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO BILATERAL
UNIVERSIDADE NACIONAL DE QUILMES**

No âmbito da parceria com a **UNQ – Universidad Nacional de Quilmes**, Argentina, a **FACULDADE SANTA MARCELINA**, por meio do **S.Inter – Setor de Internacionalização**, comunica a abertura do **processo seletivo para realização de mobilidade acadêmica** aplicável aos cursos de Artes Visuais, Música e Enfermagem.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Faculdade Santa Marcelina – São Paulo, cursando a partir do 4º semestre de estudos até o 6º semestre.
- b. Não possuir pendências acadêmicas e financeiras com a Faculdade Santa Marcelina – São Paulo.
- c. Possuir domínio comprovado do idioma de instrução da instituição parceira (espanhol).
- d. Possuir bom desempenho acadêmico, com média global a partir de 8.00.
- e. Comprometer-se, após o período de intercâmbio, a dar continuidade nos estudos em seu curso de origem na Faculdade Santa Marcelina – São Paulo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

4 (quatro) vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação completa deverá ser enviada em arquivo único, formato .pdf, para internacionalizacao@santamarcelina.edu.br

- a. Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I).
- b. Currículo resumido no idioma de instrução da instituição parceira.
- c. Carta de motivação no idioma de instrução da instituição parceira.
- d. Carta de recomendação de um professor do curso em que está matriculado.
- e. Plano de estudos preenchido e aprovado pelo coordenador do curso de origem.
- f. Boletim de avaliação emitido pelo portal acadêmico.
- g. Comprovante de domínio do idioma de instrução da instituição parceira*.
- h. Cópia do passaporte e documento de identificação.
- i. Declaração Financeira.

**Poderá ser apresentada a avaliação linguística emitida pela plataforma Altissia do Programa Institucional de Língua estrangeira (www.altissia.org/fasm)*

4. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

Análise e validação da candidatura (documentação), considerando as razões apresentadas para participar do programa de intercâmbio, boletim de notas, currículo, comprovação linguística e recomendação docente.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Entrega da documentação até	às 23:59 do dia 12/05/2025
Divulgação do Resultado	dia 14/05/2025
Cartas de Aceitação	Primeira semana de junho/2025
Prazo para Inscrição nas Disciplinas	Dia 05/08/2025
Início das aulas	Dia 11/08/2025
Término do programa	Terceira semana de dezembro/2025

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo mais de um candidato para a mesma vaga, será selecionado aquele que cumprir um dos critérios abaixo, na ordem em que aparece:

- Maior média global.
- Maior nível no idioma de instrução da instituição parceira.
- Mais tempo de estudos ininterruptos (matrícula).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- O programa de intercâmbio terá duração de 1 semestre acadêmico, devendo o aluno selecionado retornar à instituição de origem após sua conclusão.
- A aprovação do candidato no processo de pré-seleção não garante a vaga na instituição parceira, cabendo a ela a decisão final na aceitação ou não do candidato.
- O candidato pré-selecionado pela Faculdade Santa Marcelina e aceito pela instituição parceira deverá cumprir com seu processo de inscrição e exigências próprios.
- O candidato pré-selecionado e aceito pela instituição parceira terá sua matrícula convertida para 'intercâmbio internacional', mantendo suas responsabilidades financeiras com a Faculdade Santa Marcelina e estará isento do pagamento de mensalidades na instituição de destino, nos termos do Regulamento Institucional de Mobilidade Discente.
- O aluno selecionado será responsável pelas despesas financeiras decorrentes do programa de intercâmbio. A Faculdade Santa Marcelina não assumirá ou será responsável por quaisquer despesas financeiras a este respeito.
- A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de prorrogar e/ou cancelar, a qualquer tempo, este edital de seleção, assim como a execução do programa de intercâmbio.
- A Faculdade Santa Marcelina valoriza a diversidade e incentiva candidaturas de indivíduos qualificados, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, religião ou deficiência.

ANEXO I

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA UNIVERSIDAD NACIONAL DE QUILMES

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Foto 3x4	Nome completo	
	Nome do Pai	
	Nome da Mãe	
	Nº CPF	
	Data de Nascimento	
	Nº do passaporte	

INFORMAÇÕES DE CONTATO	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Em caso de Emergência, contatar:	
Nome Completo	
Grau de parentesco	
Telefone	
E-mail	
Endereço	

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	
Curso	
Semestre/ano	
Nome do Coordenador Institucional	
E-mail do Coordenador Institucional	

PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA	
Espanhol	☐ Nativo ☐ fluente ☐ avançado ☐ intermediário ☐ básico

INFORMAÇÕES MÉDICAS
Caso você tenha alguma deficiência física que considere relevante ser informada, por favor indique abaixo:
Caso você tenha outros aspectos sobre sua saúde que considere relevante serem informados, por favor indique abaixo:

Os dados acima serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição no programa. Desse modo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709 e, em conformidade com a política de privacidade disponível em <https://santamarcelina.org.br/restrito/politica-de-privacidade.pdf>, você expressa seu consentimento:

Estou de acordo	☐ Sim	☐ Não
-----------------	------------------------------	------------------------------